



Diário Eletrônico (apenas matérias
ADMINISTRATIVAS) nº 108
Disponibilização: 14/06/2021

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
6º andar

PORTARIA UGEP DFORS/SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 1557, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0010157-31.2021.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os termos do Ofício 34 (doc. 7700041), de 20 de maio de 2021, da MM. Juíza Federal do Juizado Especial Federal de Sorocaba;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação SORO-JEF-SEJF (doc. 7738697), de 02 de junho de 2021 e Manifestação SORO-JEF-SEJF (doc. 7760567), de 10 de junho de 2021, ambas do Diretor de Secretaria do Juizado Especial Federal Cível de Sorocaba;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 7759157);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 7759157);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 7738751);

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora GISELE SILVA DE ABREU, RF 6920, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Processamento, do Juizado Especial Federal de Sorocaba, a partir de 21 de junho de 2021;

II - DESIGNAR a servidora REIKO MAEBARA KOSHIMA, RF 6666, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Processamento, do Juizado Especial Federal de Sorocaba, a partir de 21 de junho de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/06/2021, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei



11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **7759158** e o
código CRC **AC9C7212**.